



PORTARIA N° 071/2025,
DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ASSESSOR PARLAMENTAR exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal no 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a **LUANDERSON BARBOSA DPO NASCIMENTO**, RG n° 8.000-000-000-000-0000, R PATRIMONIAL simbolo DP-1, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1 AGOSTO de 2025.

Bom Jardim, 01 de agosto de 2025


JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA

Presidente